

# SETCATA – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA DE ARAÇATUBA E REGIÃO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato das Empresas de Transporte de Carga de Araçatuba e Região – SETCATA com base territorial nas cidades de Araçatuba, Adamantina, Alto Alegre, Andradina, Avanhadava, Barbosa, Bento de Abreu, Bilac, Birigui, Braúna, Castilho, Clementina, Coroados, Dracena, Flora Rica, Flórida Paulista, Gabriel Monteiro, Glicério, Guaraçaí, Guararapes, Inúbia Paulista, Irapuru, Junqueirópolis, Lavínia, Lucélia, Luiziânia, Mirandópolis, Mariapolis, Monte Castelo, Muritinga do Sul, Nova Guataporanga, Nova Independência, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Parapuã, Paulicéia, Penápolis, Piacatu, Queirós, Rinópolis, Rubiácea, Sabino, Sagres, Salmorão, Santa Mercedes, Santo Antonio do Aracanguá, Santópolis do Aguapeí, São João do Pau D'Alho, Tupi Paulista e Valparaíso, pelo seu presidente, no uso de suas prerrogativas estatutárias, convoca seus diretores e os demais representantes da categoria associados ao SETCATA, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, em: 23/05/2023 sendo a 1ª Convocação para as 15h00min – com a maioria absoluta dos diretores e integrantes da categoria e a 2ª Convocação para as 15h30min – com qualquer número de presentes; Local: Por meio de vídeo conferência, via “aplicativo ZOOM”

ORDEM DO DIA:

- 1) Tomar conhecimento das pautas de reivindicações das entidades sindicais profissionais na base territorial do SETCATA.
- 2) Decidir sobre a estratégia das negociações e as cláusulas de interesse mútuo que os negociadores deverão defender;
- 3) Outorga de poderes à diretoria do SETCATA para conduzir as negociações em defesa do interesse da entidade em processo de Dissídio Coletivo;
- 4) Analisar o quadro das principais cláusulas econômicas;
- 5) Assuntos de interesses da categoria econômica

As postulações pelos representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores necessitam da concreta manifestação dos empresários do TRC.

Sua omissão ou ausência lhe retira todo e qualquer direito a reclamações e o submete às decisões da Assembléia Geral.

O direito de voto só será garantido ao empresário do TRC em gozo de seus direitos, ou a seu procurador munido de PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS, para esse fim, com firma reconhecida.

*Birigui - SP, 17 de maio de 2023.*

**SÉRGIO RUBENS FIGUEROA BELMONTE**

*Presidente*